



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.485 de 24 de setembro de 2014.

Aprova a oferta de vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, turno integral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de 541 (quinhentas e quarenta e uma) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

Município	Total de vagas
Campo Grande	75 (setenta e cinco)
Corumbá	30 (trinta)
Dourados	104 (cento e quatro)
Jardim	52 (cinquenta e duas)
Naviraí	61 (sessenta e uma)
Nova Andradina	40 (quarenta)
Paranaíba	40 (quarenta)
Ponta Porã	79 (setenta e nove)
Três Lagoas	60 (sessenta)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS